

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, na ação **1256- FOMENTO À CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO ESTADO**, no **PROGRAMA: 521**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto do artigo 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional nº 82/2018, que vem a determinar a inclusão da programação das emendas individuais de Iniciativa Parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 28 de Novembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual